

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DA COPPE/UFRJ
REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Presentes:

Diretores: Romildo Dias Toledo Filho, Lavinia Maria Sanabio Alves Borges, Ericksson Rocha e Almendra e Vanda Borges de Souza.

Coordenadores: Luciano Luporini Menegaldo, Mauricio Ehrlich, Antonio Carlos Siqueira de Lima, Fernando Pereira Duda, Rafaella Ribeiro, Alessandro da Cruz Gonçalves, Thiago Albertini Balbino, Jean-David Job Emmanuel Marie Caprace, Amaro Olímpio Pereira Junior, Francisco José de Castro Moura Duarte, Priamo Albuquerque Melo Júnior, Guilherme Horta Travassos e Glaydston Mattos Ribeiro.

Representante Discente: sem representação.

Ausências justificadas: Suzana Kahn Ribeiro, Angela Maria Cohen Uller e Marcello Luiz Rodrigues de Campos.

Convidado: Antonio MacDowell de Figueiredo

Prof. Romildo deu início à reunião e passou ao primeiro item da pauta.

DIRETORIA

➤ Aprovação da ata da reunião ordinária de 08 de fevereiro de 2022.

Aprovada.

➤ Informes.

Prof. Romildo informou que

Prof. Ericksson informou que houve uma alteração na lotação dos servidores e professores lotados nos Programas que foram transferidos para a Coppe. Esclareceu que isso não foi um ato da Coppe, que provavelmente foi um comando de Brasília. Segundo as normas, todo e qualquer servidor tem que estar abaixo de alguém que receba uma função gratificada. Como os Coordenadores não recebem função gratificada, vamos tentar contornar. Isso não tem qualquer alteração para a Administração da Coppe. Prof. Romildo disse que vamos trazer de volta por delegação de competência, se for autorizado. Nada mudou, a frequência é igual. Prof.^a Lavinia disse que se preocupa que o Prof. Romildo deve delegar aos Coordenadores assinar a frequência dos funcionários, e ele não poderá gozar de férias junto com quem ele delegou. Prof. Ericksson disse que vamos tentar resolver mediante delegação e se houver delegação para os Coordenadores, volta a situação anterior. O Prof. Romildo não tem condições físicas, psicológicas de controlar mais de duzentos funcionários. Informou qualquer eleição agora tem que ser acompanhada de um processo SEI. Qualquer eleição que vier a ser feita terá que ser acompanhada de um processo contando a história da eleição, contendo a formalização de todos os atos para que fique registrado. O processo pode ser encaminhado ao Conselho Deliberativo para homologação ou um Ofício, se referindo ao processo, é encaminhado ao CD solicitando a homologação. Entretanto não se pode pedir que uma eleição seja feita eletronicamente pelo programa da TIC sem que esteja acompanhado deste processo, da nomeação de uma comissão. Não identificou nenhuma alteração de grande importância. Disse que a PR6 nos forneceu uma definição do que é banheiro público versus não público e vamos tentar utilizar isso, o que vai resolver dois casos, mas ainda deixa uma zona cinzenta. Os banheiros com característica de banheiro de escritório poderão ser limpos pro faxineiras, os grandes banheiros que são abertos, com frequência liberada, serão considerados banheiros insalubres e só poderão ser limpos pelos banheiristas. Hoje deve acontecer uma reunião para tratar dos casos intermediários. Segundo a Prefeitura da Cidade Universitária, a questão dos ônibus que circulam no Fundão, a economia prevista com a diminuição na frequência dos ônibus no período de pandemia, era que quando voltassem as aulas seria um ônibus a cada dez minutos, refizeram os cálculos e acreditam que conseguirão um ônibus a cada sete minutos, a partir do primeiro dia do período letivo, que será definido no CSCE. Prof. Guilherme perguntou se há alguma notícia sobre o elevador do bloco H.

Prof. Ericksson disse que houve uma espécie de denúncia e uma nova empresa está sendo contratada em situação emergencial. Prof. Jean-David perguntou se irão retirar as etiquetas de lotação máxima das salas. Prof. Ericksson informou que não há mais o limite de espaçamento de um metro e meio, então as etiquetas não serão necessárias e vamos distribuir álcool gel. Prof. Romildo disse que volta a ser a lotação da pré pandemia com os cuidados de higienização e bom senso. Disse que o espaço do restaurante Burguesão foi formalmente devolvido para a Decania do CT. Surgiu uma proposta da decania, que precisa de mais estudo, de que aquele local virasse um restaurante universitário. O Conselho reagiu que aquele espaço não é apenas para os alunos, ficaram de estudar uma outra forma de uso do espaço. O CT vai licitar o espaço ou usar como restaurando universitário. Lembrou que o CT2 precisa ter o restaurante funcionando também. Todos os restaurantes e lanchonetes que funcionam no CT precisam ser revistos até o início de abril. Prof. Príamo alertou que aquela etiqueta de classificação dos ambientes, a quantidade de pessoas na sala era uma das informações, ela contém várias outras informações, como o tipo de EPI. Prof. Ericksson ficou de conferir com o pessoal do GT. Prof. Glaydston perguntou se o retorno implica na volta de todo mundo, mesmo aqueles com mais de sessenta anos e comorbidade. Prof. Romildo esclareceu que existe uma regra maior para esses casos. E nesses casos o docente pode pleitear a aula ser dada de forma remota, mas vamos priorizar as aulas presenciais. Pediu esclarecimentos à Reitoria sobre o teor da Nota. Prof.^a Lavínia pensa que os alunos tem que ser informados que o curso agora é presencial. O problema é como compatibilizar esse ensino de alguns professores sendo remoto e o aluno. Entende que teremos um curso presencial e os cursos remotos serão exceções, mesmo para aqueles professores com comorbidades e acima de sessenta anos. A Diretoria Acadêmica retornará as atividades tempo integral início de março. Prof. Guilherme falou sobre a nota do GT que foi endossada pela Reitoria, que aponta de um cenário o qual temos que ter bom senso. Todos os documentos de guia de biossegurança foram estruturados em um cenário completamente diferente, foram três: o plano de contingência, o guia de biossegurança e um sobre o retorno gradativo e mudou absolutamente tudo. A intenção dessa nota veio nessa direção de que não há mais necessidade do distanciamento, a utilização de máscara e higienização ainda são muito importantes, a questão da ventilação ou renovação de ar. Acredita que algum detalhamento adicional vai ser colocado pelos órgãos internos responsáveis. A ideia é que a gente retorne mantidas as restrições usuais que são definidas por portarias ministeriais que não temos controle sobre isso. Todas as decisões estão sendo tomadas de forma muito sensatas. Concorda com o Príamo que algumas informações das etiquetas são importantes. Prof. Romildo informou que o valor das bolsas foi corrigido monetariamente e os clientes que financiam as bolsas precisam alocar aqueles valores nos projetos. Não é a Fundação que paga bolsa é o projeto. Quem aceita ou não pagar é quem financia. Prof. Figueiredo disse que é uma questão do orçamento dos projetos. É uma atualização financeira com base nos valores do CNPq aplicando os índices de atualização monetária, que representa um impacto grande. Vamos acompanhar como isso evolui. Outra questão são as normas da UFRJ em relação à número e valores de bolsas, se pode superpor bolsas em projetos distintos, a interpretação mais direta do CONSUNI é que isso não é permitido. Prof. Romildo lembrou que com a questão do SEI muitos orçamentos precisam ser colocados com base em HH, fica o limite de 8 horas semanais e isso cria uma confusão. E como a bolsa da UFRJ não conta hora, a participação valorizaria mais o capital intelectual. Não trabalhamos baseados em hora, entendemos que não deveria ser assim, mas é uma longa discussão. Prof. Mauricio comentou sobre a participação dos alunos na formação de bancas via SEI, onde o professor abria o processo e o aluno daria continuidade. Prof. Romildo disse que, oficialmente e legalmente, o Diretor não pode autorizar que um aluno use a senha do SEI de um docente. O aluno não pode ajudar o professor passando as informações e o professor alimenta. Prof.^a Lavínia disse que esse assunto já foi levado à CPGP. Com o retorno vamos voltar com a ideia da secretaria acadêmica unificada, muitos Programas ficarão sem funcionários e terão

dificuldades para mexer no SEI e no SIGA. No SEI o funcionário CLT pode ter atribuição de tramitar processo, mas não pode assinar nada. Estamos pensando em uma alternativa de como a Secretaria Acadêmica pode auxiliar, dentro de certos limites, nos processos de tese e definir para que os processos de defesa sejam feitos através do Átrio. Aconselha a não fornecer sua conta do SIGA e SEI para o aluno. Processo de banca não é atribuição de aluno. Vanda alertou que os servidores e celetistas tem treinamento e um aluno não. Prof. Figueiredo falou sobre o ciclo de votações que vão ocorrer no contexto do CD e da CPGP para representações de corpo docente da Coppe, dos funcionários técnico administrativos e de alunos. Pede para que os Coordenadores estimulem os discentes a se candidatarem, tanto para o CD quanto para a CPGP. O processo no CD se encerra com a eleição da presidência do CD em abril. Solicitou que as representações dos Programas estejam completas para a ocasião da escolha da presidência do CD.

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

➤ Homologação de contrato/convênio aprovado “ad-referendum”.

1. Processo **23079.203689/2022-38** Acordo de Parceria entre a UFRJ e a FUSE Sistemas Ltda, título: “Dispositivo estabilizador inteligente para instalações de equipamentos submarinos”, valor: R\$ 1.333.570,32, prazo: 24 meses, coordenador: Prof. Joel Sena Sales Junior, Programa de Engenharia Oceânica, relator: Amaro Olímpio Pereira Junior.

O relator, Prof. Amaro, após apreciação da documentação, considerou o Plano de Trabalho proposto pertinente, consistente e exequível. Deu parecer favorável à aprovação. Aprovado por unanimidade.

2. Processo **23079.204602/2022-40** Acordo de Cooperação entre a UFRJ e a ISA CTEEP, título: “Uma Análise sobre Revisão Tarifária em Contratos de Transmissão Licitados e Leilões de Transmissão”, valor: R\$ 713.083,50, prazo: 21 meses, coordenador: Prof. Mauricio Tiomno Tolmasquim, Programa de Planejamento Energético, relator: Luciano Luporini Menegaldo.

O relator, Prof. Luciano, após apreciação da documentação, considerou o Plano de Trabalho proposto pertinente, consistente e exequível. Deu parecer favorável à aprovação. Aprovado por unanimidade.

➤ Homologação de contratos/convênios.

1. Processo **23079.204767/2022-11** Contrato de Prestação de Serviços entre a UFRJ e a VALE S.A, título: “Sistema de previsão meteoceanográfica para os Terminais de Tubarão - ES e Ilha Guaíba – RJ”, valor: R\$ 5.675.913,29, prazo: 36 meses, coordenador: Prof. Marcos Nicolas Gallo, Programa de Engenharia Oceânica, relator: Francisco Duarte.

O relator, Prof. Francisco, após apreciação da documentação, considerou o Plano de Trabalho proposto pertinente, consistente e exequível. Deu parecer favorável à aprovação. Aprovado por unanimidade.

DIRETORIA ACADÊMICA

➤ Informes: afastamentos.

Prof.^a Lavinia informou que o procedimento no SEI criou uma nova rotina, sugere que os Coordenadores consultem o site do Gerência de Recursos Humanos, onde consta todas as informações sobre pessoal. Preparamos um passo a passo que será inserido no site. É importante prestar atenção aos prazos. Afastamento do país por menos de 30 dias deve ser enviado com 30 dias de antecedência, afastamento superior a trinta dias deve ser enviado com 60 dias de antecedência, a gerente da GRH pede 75 dias de prazo para dar tempo na tramitação. Porque precisa ser relatado neste Conselho. Outra questão é que a PR4 não fez o formulário de afastamento dentro do SEI. O procedimento que estamos aconselhando é assinar o formulário, incluir no SEI e a Diretoria aprova por Folha de Informação.

➤ Planejamento acadêmico 2022

Prof. Lavinia disse que mandou e-mail solicitando o planejamento acadêmico para o primeiro período de 2022 contendo as cadeiras e caso haja alguma cadeira remota que se justifique o

porquê. Pedir que as secretárias já possam utilizar o módulo de turmas do Átrio. A secretaria acadêmica estará fisicamente na sala 105 do bloco G. Prof. Luciano lembrou que, sobre o retorno, houve uma primeira resolução, há duas semanas, depois o e-mail da Prof.^a Lavinia e então uma reunião do Colegiado para decidir a programação. Aconteceu que os docentes acima de sessenta anos não quiseram retornar presencial. Se disser agora para os professores que a situação mudou, será preciso um embasamento legal, por escrito, da Diretoria. Prof. Romildo disse que o docente acima de sessenta anos segue a Lei. Abaixo de sessenta anos não tem que se discutir. A informação já está pública e estamos incentivando o retorno, mas cabe ao Colegiado essa análise interna. O docente tem que seguir as orientações da UFRJ. Prof.^a Lavinia disse que existe um trabalho de convencimento que é importante que os Coordenadores façam com seus professores. Se vai ter aula presencial e remota cabe ao Programa resolver sobre a estrutura física necessária. Não quer, no futuro, resolver problema na justiça de aluno que não pôde assistir aula porque não tinha estrutura física. Vamos nos preparar para uma adaptação e com um olhar otimista. O documento do GT com apoio da Reitoria que agora deve trabalhar na mudança das outras resoluções e acredita que o governo também deva se atualizar. Devemos uma satisfação à sociedade. Prof. Figueiredo acha essa questão do Prof. Menegaldo sinaliza cenários futuros, que vai precisar de uma decisão institucional. Esse método remoto como ensino, não é um futuro que possa ser afastado, resta saber em que medida haveria uma combinação entre métodos remotos e presenciais. A interação física é outro aspecto que pode trazer consequências institucionais graves. A CAPES já está estudando a pós-graduação EAD. Mesmo pessoas mais jovens argumentam que por eles não voltariam. Sem que haja uma reflexão mais estratégica. Prof. Romildo disse que a orientação geral está dada e temos que avaliar globalmente após a oferta das disciplinas. Vanda disse que também teremos essa discussão com os técnico-administrativos, que não tem sessenta anos ou comorbidade, e não querem voltar, mas querem as garantias do presencial. E a mudança de documento é outra argumentação. Acredita que as aulas remotas poderiam ser realizadas em dias alternados.

Nada mais havendo a tratar, o Diretor da COPPE/UFRJ, Prof. Romildo Dias Toledo Filho, deu por encerrada a reunião.

Prof. Romildo Dias Toledo Filho – Diretor da COPPE/UFRJ

Suzani Manhães Ferreira - Secretária do Conselho de Coordenação da COPPE/UFRJ

Início: 09h35 - Término: 11h35